



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ERRATA – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 292/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna Público a errata do processo de licitação nº 292/2022 Tomada de Preços 50/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação com reforma para a instalação da sede do SAMU, sito à Av. Djalma Beda Coube, s/nº, bairro Triângulo dos Ferroviários, 1º Distrito de Cantagalo – RJ

CORRIGI-SE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

01 – Item 7.0 Instalações Sanitárias

Fica corrigido o valor total do subitem 7.6 da planilha orçamentária para R\$ 108,78, que passa a ter a seguinte composição:

7.6	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 14,20	R\$ 18,13	R\$ 108,78
-----	-------	--	----	------	-----------	-----------	------------

02 – Item 12.0 Pintura

Fica corrigido o valor total do subitem 12.8 da planilha orçamentária para R\$ 589,20, que passa a ter a seguinte composição:

12.8	PT.05.40.0106(/) SCO - RJ	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético Duralack, Lagomix ou similar, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão de secagem rápida, cor laranja e 2 demãos de acabamento.	M2	20,00	R\$ 23,07	R\$ 29,46	R\$ 589,20
------	------------------------------	--	----	-------	-----------	-----------	------------

03 – Em virtude das alterações promovidas ficam substituídas em sua totalidade a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. (anexo)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente licitação passa a ter o valor total estimado de R\$ 372.005,26 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Tendo em vista as alterações supracitadas, fica remarcada a data da sessão pública para o dia 28 de julho de 2022 às 13 horas (horário Brasília) e data limite para realização de cadastro o dia 25/07/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Cantagalo-RJ, 08 de julho de 2022.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

OBRA DE ADEQUAÇÃO COM REFORMA PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO SAMU, SITO À AV. DJALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação com reforma para a instalação da sede do SAMU, sito `av. Djalma Beda Coube s/n, bairro Triângulo dos Ferroviários, 1º distrito de Cantagalo RJ, conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA:

Com os danos causados pelas chuvas de verão na atual sede do SAMU e levando-se em consideração o reduzido espaço que esta oferece, não se adequando às normas de implantação do SAMU, foi necessário disponibilizar um espaço público maior e efetuar as reformas e adaptações necessárias ao seu funcionamento pleno e prestação efetiva de serviços socorro à população local..

3.1. Para todos os fins legais o Valor Máximo permitido para esta contratação, conforme autorizado é de R\$ 372.005,26(trezentos e setenta e dois mil, cinco Reais vinte e seis centavos).

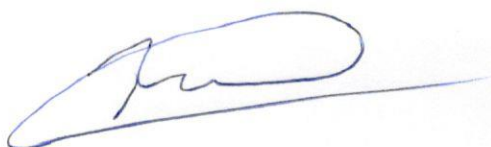
3.2. O valor foi obtido por tabela de preços = SCO-RJ -02/2022, SINAPI 02/2022 e EMOP 01/2022.

4 - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A empresa contratada deverá ser uma empresa de serviços de engenharia com capacitação em execução de obras de execução de Reforma ou Construção de prédios públicos/privados.

4.2. A contratada deverá possuir RF (Registro de Firma) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e seu Responsável Técnico deverá possuir registro atualizado junto ao órgão

Responsável Técnico
Rodrigo Carvalho da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RJ 277402950



regulador.

4.3. A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do serviço prestado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação dele às exigências do instrumento convocatório.

4.4. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.

4.5. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

4.6. A contratada é responsável pelos danos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo (Art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93).

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8666/1993 e leis posteriores.

5.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA ou CAU;

5.4. A contratada deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro a ART ou a RRT de execução;

5.5. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro ou arquiteto responsável) indicado no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;

5.6. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;

5.7. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;

5.8. Obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.9. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades da mesma;

5.10. Obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

5.11. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;

5.12. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;

5.13. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção;

5.14. Credenciar perante o CONTRATANTE todos os funcionários envolvidos na prestação de serviços, com apresentação de cópia autenticada da CTPS devidamente anotada.

5.15. Todos os funcionários deverão estar devidamente UNIFORMIZADOS e identificados através de crachá.

5.16. Apresentar à CONTRATANTE o CNO (Cadastro Nacional de Obra) junto a Recita Federal.

6 – PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:

6.1 – Execução de Reforma ou construções de prédios públicos/privados.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

8 - FORMA, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

O prazo para a execução deverá ser de até 150(cento e cinquenta) dias.

9 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pelo contratante.

10 - GESTÃO DO OBJETO

A unidade administrativa, responsável pela gestão do Objeto deste projeto é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

11 - RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

11.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

11.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

11.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

11.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

11.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

11.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por dois membros designados pelo Prefeito Municipal;

11.7. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10035.1545135021.005 –OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha/Fonte: 339/02 - ROYALTIES

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado de 05 (cinco) dias após notificado não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, descumprir prazo de execução da obra, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.3 - O não cumprimento dos prazos para a assinatura do contrato, dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

13.4 - A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que o Município de Cantagalo rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 9.5, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

13.5 - No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Cantagalo, poderá, garantida a prévia defesa, rescindi-lo e/ou, segundo a

gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades ou sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução de cada etapa dos serviços, na forma estipulada no **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO A SER EXECUTADO - anexo "c" do Projeto Básico** deste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Município de Cantagalo, por um período não superior a 02 (dois) anos; e
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.

13.6 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 13.5, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" ou "c" do mesmo subitem.

13.7 - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f", do subitem 13.5 somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.

13.8 - A sanção estabelecida na alínea "f" do subitem 13.5, é de competência exclusiva do Município de Cantagalo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 9 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.9 - As sanções previstas nas alíneas "e" e "f" do subitem 13.5, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

13.10 - O Município de Cantagalo formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Município de Cantagalo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.

13.11 - Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.12 - Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.

13.13 - As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da Contratada ou cobrada judicialmente.

13.14 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993,

13.15 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.16 - E demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12 - ANEXOS -

- a. Planilha Orçamentária;
- b. Memória de Cálculo
- c. Cronograma Físico-Financeiro;
- d. Cronograma de prazo de início e conclusão de etapas da obra;
- e. B. D. I.
- f. Plantas.

Cantagalo, 19 de abril de 2022.

Responsável Técnico
Rodrigo Carvalho da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2017103050





IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

4	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		
					UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ B.D.I. 27,70%	TOTAL
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	3,00	R\$ 225,00	R\$ 287,32	R\$ 861,96
1.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	M2	35,30	R\$ 130,08	R\$ 166,11	R\$ 5.863,68
1.3	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	5,00	R\$ 590,62	R\$ 754,22	R\$ 3.771,10
1.4	AD 20 05 0500	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA, MODELO LUXO, DIMENSÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.	UNID./MÊS	5,00	R\$ 990,00	R\$ 1.264,23	R\$ 6.321,15
					TOTAL DO ITEM = R\$ 16.817,89		
2.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	44,42	R\$ 63,77	R\$ 81,43	R\$ 3.617,12
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	32,00	R\$ 62,00	R\$ 79,17	R\$ 2.533,44
2.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNID.	8,00	R\$ 10,10	R\$ 12,89	R\$ 103,12
2.4	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	100,00	R\$ 4,63	R\$ 5,91	R\$ 591,00
2.5	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNID.	12,00	R\$ 0,72	R\$ 0,91	R\$ 10,92

Responsável Técnico
Rodrigo Carvalho da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2017103850



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

26	SC 05.05.0200 - SCO-RJ	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	16,00	R\$	16,37	R\$	20,90	R\$	334,40
27	SC 05.05.0850 - SCO-RJ	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.	M3	1,50	R\$	225,62	R\$	288,11	R\$	432,16

TOTAL DO ITEM = R\$ 7.622,16

3.0 - MOVIMENTO DE TERRA

3.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	M3	15,36	R\$	108,43	R\$	138,46	R\$	2.126,74
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	M3	8,23	R\$	142,36	R\$	181,79	R\$	1.496,13
3.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	7,08	R\$	56,96	R\$	72,73	R\$	514,92
3.4	05.001.0172-0- EMOP	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARINHOSMDE MAO, A 30M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	9,20	R\$	28,13	R\$	35,92	R\$	330,46
3.5	100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T) AF_07/2020	T	13,81	R\$	4,75	R\$	6,06	R\$	83,68
3.6	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	414,20	R\$	0,46	R\$	0,58	R\$	240,23

TOTAL DO ITEM = R\$ 4.792,16

4.0 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	103,00	R\$	21,96	R\$	28,04	R\$	2.888,12
4.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	70,00	R\$	18,79	R\$	23,99	R\$	1.679,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

4.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	208,00	R\$ 16,68	R\$ 21,30	R\$ 4.430,40
4.4	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	41,00	R\$ 14,03	R\$ 17,91	R\$ 734,31
4.5	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	26,00	R\$ 13,21	R\$ 16,86	R\$ 438,36
4.6	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	5,50	R\$ 199,32	R\$ 254,53	R\$ 1.399,91
4.7	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	70,83	R\$ 88,04	R\$ 112,42	R\$ 7.962,70
4.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	200,00	R\$ 22,75	R\$ 29,05	R\$ 5.810,00
4.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	9,00	R\$ 20,35	R\$ 25,98	R\$ 233,82
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	130,00	R\$ 18,77	R\$ 23,96	R\$ 3.114,80
4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	284,00	R\$ 16,57	R\$ 21,15	R\$ 6.006,60



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

4.12	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,00	R\$ 13,86	R\$ 17,69	R\$ 159,21
4.13	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,00	R\$ 12,96	R\$ 16,54	R\$ 363,88
4.14	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,00	R\$ 18,27	R\$ 23,33	R\$ 1.796,41
4.15	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,00	R\$ 17,17	R\$ 21,92	R\$ 526,08
4.16	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020	M2	17,00	R\$ 64,76	R\$ 82,69	R\$ 1.405,73
4.17	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	M2	39,00	R\$ 262,31	R\$ 334,96	R\$ 13.063,44
4.18	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	74,70	R\$ 200,10	R\$ 255,52	R\$ 19.087,34
4.19	102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,51	R\$ 467,34	R\$ 596,79	R\$ 304,36
4.20	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,21	R\$ 418,66	R\$ 534,62	R\$ 8.666,19
4.21	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	16,72	R\$ 324,98	R\$ 414,99	R\$ 6.938,63



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

4.22	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	10,00	R\$	100,96	R\$	128,92	R\$	1.289,20
4.23	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	2,40	R\$	112,62	R\$	143,81	R\$	345,14
4.24	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	7,00	R\$	103,50	R\$	132,16	R\$	925,12
4.25	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	2,40	R\$	118,28	R\$	151,04	R\$	362,49
4.26	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	9,40	R\$	95,30	R\$	121,69	R\$	1.143,88

TOTAL DO ITEM = R\$ 91.075,42

5.0 - ALVENARIA, REVESTIMENTO E PISO

5.1	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	100,00	R\$	103,14	R\$	131,70	R\$	13.170,00
5.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	200,00	R\$	7,70	R\$	9,83	R\$	1.966,00
5.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	200,00	R\$	37,58	R\$	47,98	R\$	9.596,00
5.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTERA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014	M2	101,00	R\$	78,08	R\$	99,70	R\$	10.069,70



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N. BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

5.5	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	103,00	R\$	54,82	R\$	70,00	R\$	7.210,00
5.6	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	103,00	R\$	40,36	R\$	51,53	R\$	5.307,59
5.7	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	91,42	R\$	7,86	R\$	10,03	R\$	916,94

TOTAL DO ITEM = R\$ 48.236,23

6.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

6.1	15.028.0017-0-EMOP	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 1000L. INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO.	UN	1,00	R\$	730,07	R\$	932,29	R\$	932,29
6.2	18.021.0035-0-EMOP	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TRONO DE 1000L. INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO.	UN	1,00	R\$	391,30	R\$	499,69	R\$	499,69
6.3	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00	R\$	49,00	R\$	62,57	R\$	312,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

6.4	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	50,00	R\$ 48,45	R\$ 61,87	R\$ 3.093,50
6.5	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2014	UN	8,00	R\$ 35,75	R\$ 45,65	R\$ 365,20
6.6	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 41,22	R\$ 52,63	R\$ 210,52
6.7	96665	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	UN	4,00	R\$ 15,97	R\$ 20,39	R\$ 81,56
6.8	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 11,94	R\$ 15,24	R\$ 106,68
6.9	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 10,07	R\$ 12,85	R\$ 179,90
6.10	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 16,13	R\$ 20,59	R\$ 288,26
6.11	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 110,21	R\$ 140,73	R\$ 562,92
6.12	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 19,20	R\$ 24,51	R\$ 49,02



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

6.13	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 86,45	R\$ 110,39	R\$ 220,78
6.14	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 557,46	R\$ 711,87	R\$ 1.423,74
6.15	15.005.0030-0-EMOP	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO), COMPREENDE NDO: 3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM, SOLDAS E CONEXÕES	UN	2,00	R\$ 332,53	R\$ 424,64	R\$ 849,28
6.16	18.007.0051-0-EMOP	DUCHINHA MANUAL COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" CROMADO RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 50,54	R\$ 64,53	R\$ 129,06
6.17	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 782,02	R\$ 998,63	R\$ 1.997,26
6.18	86905	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 261,74	R\$ 334,24	R\$ 1.002,72
6.19	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 73,12	R\$ 93,37	R\$ 186,74
6.20	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 71,57	R\$ 91,39	R\$ 182,78
6.21	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 96,45	R\$ 123,16	R\$ 246,32
6.22	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 58,61	R\$ 74,84	R\$ 149,68
6.23	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 40,56	R\$ 51,79	R\$ 103,58



10 = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

6.24	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO. VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.122,12	R\$ 1.432,94	R\$ 1.432,94
6.25	18.016.0035-0-EMOP	BANCA DE AÇO INOXIDAVEL, DE 2,00X0,55M, EM CHAPA 18.304 COM DU AS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAME NTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1,1/2"X1,1/2", SOBRE AP OIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO SEM REVESTIMENTO EXCLUSIVE TORNEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 2.748,05	R\$ 3.509,25	R\$ 10.527,75
6.26	18.016.0045-0-EMOP	LARGURA ATE 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304 SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,40	R\$ 968,78	R\$ 1.237,13	R\$ 1.731,98
6.27	86932	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 64,30	R\$ 82,11	R\$ 82,11
6.28	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 223,59	R\$ 285,52	R\$ 571,04
6.29	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 82,28	R\$ 105,07	R\$ 630,42
7.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					TOTAL DO ITEM = R\$ 28.150,57		
7.1	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 110,21	R\$ 140,73	R\$ 844,38



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

7.2	91792	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	12,00	R\$ 66,15	R\$ 84,47	R\$ 1.013,64
7.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS AF_10/2015	M	12,00	R\$ 99,02	R\$ 126,44	R\$ 1.517,28
7.4	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	30,00	R\$ 46,52	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
7.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	20,00	R\$ 78,11	R\$ 99,74	R\$ 1.994,80
7.6	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 14,20	R\$ 18,13	R\$ 108,78
7.7	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 22,77	R\$ 29,07	R\$ 145,35



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

7.2	91792	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	12,00	R\$ 66,15	R\$ 84,47	R\$ 1.013,64
7.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS AF_10/2015	M	12,00	R\$ 99,02	R\$ 126,44	R\$ 1.517,28
7.4	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	30,00	R\$ 46,52	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
7.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS, AF_10/2015	M	20,00	R\$ 78,11	R\$ 99,74	R\$ 1.994,80
7.6	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 14,20	R\$ 18,13	R\$ 108,78
7.7	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 22,77	R\$ 29,07	R\$ 145,35



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DJALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

7.8	89786	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 37,80	R\$ 48,27	R\$ 289,62		
7.9	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 46,42	R\$ 59,27	R\$ 355,62		
7.10	IT 15.30.0103 - SCO- RJ	CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO, DO TIPO APROVADO PELA CEDAE, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 3 ANÉIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SINDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAÍDA) DE 300MM, 1 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 625MM DE ATURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO.	UN	6,00	R\$ 363,03	R\$ 463,58	R\$ 2.781,48		
7.11	DR 35.05.0250 - SCO- RJ	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO COMPLETO ARTICULADO, PESADO, DE 0,60M DE DIÂMETRO, TIPO AVENIDA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	R\$ 509,65	R\$ 650,82	R\$ 3.904,92		
7.12	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETAGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 544,13	R\$ 694,85	R\$ 694,85		
7.13	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.784,43	R\$ 2.278,71	R\$ 2.278,71		
7.14	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.569,82	R\$ 2.004,66	R\$ 2.004,66		
TOTAL DO ITEM =							R\$ 19.716,09		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DIALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CÂMARAS, INTERNET E TV E INTERFONE									
8.1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 27,09	R\$ 34,59	R\$ 172,95		
8.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 31,04	R\$ 39,63	R\$ 237,78		
8.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 43,09	R\$ 55,02	R\$ 275,10		
8.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 25,71	R\$ 32,83	R\$ 328,30		
8.5	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	R\$ 233,06	R\$ 297,61	R\$ 892,83		
8.6	93139	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	18,00	R\$ 223,08	R\$ 284,87	R\$ 5.127,66		
8.7	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	R\$ 46,95	R\$ 59,95	R\$ 779,35		
8.8	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R\$ 159,37	R\$ 203,51	R\$ 814,04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

8.9	97593	LUMINARIA TIPO SPOT DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 195,44	R\$ 249,57	R\$ 249,57
		PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA, 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	R\$ 252,29	R\$ 322,17	R\$ 322,17
8.10	93146	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00	R\$ 9,38	R\$ 11,97	R\$ 598,50
8.11	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00	R\$ 7,09	R\$ 9,05	R\$ 452,50
8.12	91844	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 521,48	R\$ 665,92	R\$ 665,92
8.13	101875	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 63,39	R\$ 80,94	R\$ 80,94
8.14	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 59,16	R\$ 75,54	R\$ 75,54
8.15	93664	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 11,48	R\$ 14,65	R\$ 29,30
8.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 12,69	R\$ 16,20	R\$ 32,40
8.17	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 14,20	R\$ 18,13	R\$ 36,26
8.18	93657						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

8.19	15.015.0203-0- EMOP	INSTALAÇÃO DE PONTO CDE TELEFONE OU LÓGICA COMPREENDENDO 5 VARAS DE ELTODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	2,00	R\$ 195,02	R\$ 249,04	R\$ 498,08
8.20	15.015.0203-5- EMOP	INSTALAÇÃO DE PONTO CÂMARA DE TV, COMPREENDENDO 5 VARAS DE ELTODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	4,00	R\$ 195,02	R\$ 249,04	R\$ 996,16
8.21	15.015.0207-0- EMOP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTÊNCIA, COMPREENDENDO 5 VARAS DE ELTODUTO DE 3/4" 50.00M DE FIO 1.5MM², BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	1,00	R\$ 454,36	R\$ 580,21	R\$ 580,21
8.22	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 79,66	R\$ 101,72	R\$ 101,72
8.23	98111	EM POLETILENO DIAMETRO INTERNO = 0.3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 64,85	R\$ 82,81	R\$ 82,81
TOTAL DO ITEM =					R\$	13.430,09	
9.0 - COBERTURA							
0.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	100,00	R\$ 72,91	R\$ 93,10	R\$ 9.310,00
9.2	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	600,00	R\$ 3,10	R\$ 3,95	R\$ 2.370,00
9.3	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	5,00	R\$ 20,42	R\$ 26,07	R\$ 130,35
9.4	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 29,64	R\$ 37,85	R\$ 1.514,00
9.5	88239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 24,62	R\$ 31,43	R\$ 1.257,20
9.6	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO CARTONADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	203,00	R\$ 45,72	R\$ 58,38	R\$ 11.851,14
9.7	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	113,26	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 433,78



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DJALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

9.8	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	24,00	R\$ 78,50	R\$ 100,24	R\$ 2.405,76
9.9	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO/ALUMÍNIO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	31,12	R\$ 211,45	R\$ 270,02	R\$ 8.403,02
9.10	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	12,04	R\$ 34,65	R\$ 44,24	R\$ 532,64
9.11	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E=4MM, AF_06/2018	M2	12,04	R\$ 188,94	R\$ 241,27	R\$ 2.904,89
9.12	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	12,04	R\$ 22,00	R\$ 28,09	R\$ 338,20
9.13	05.005.0012-1-EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTAÇÃO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	30,00	R\$ 6,48	R\$ 8,27	R\$ 248,10
9.14	05.006.0001-0-EMOP	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFOR	M2, MÊS	450,00	R\$ 8,00	R\$ 10,21	R\$ 4.594,50
9.15	05.008.0001-0-EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	90,00	R\$ 6,82	R\$ 8,70	R\$ 783,00
9.16	05.006.0009-0-EMOP	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE	M2	90,00	R\$ 0,17	R\$ 0,21	R\$ 18,90



IO = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

TOTAL DO ITEM = R\$ 47.095,48									
10.0 - SPDA									
10.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	R\$ 72,71	R\$ 92,85	R\$ 371,40		
10.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	32,00	R\$ 72,44	R\$ 92,50	R\$ 2.960,00		
10.3	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 64,66	R\$ 82,57	R\$ 330,28		
10.4	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	8,00	R\$ 2,03	R\$ 2,59	R\$ 20,72		
10.5	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 16,36	R\$ 20,89	R\$ 334,24		
TOTAL DO ITEM =							R\$ 4.016,64		
11.0 - ESQUADRIAS									
11.1	Comércio Local	PORTÃO MEDINDO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA, CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO, TUBOS DIN 2440, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM PESO APROXIMADO EM 450KG SEM ACIONAMENTO MECÂNICO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	450,00	R\$ 35,00	R\$ 44,69	R\$ 20.110,50		
11.2	Comércio Local	ACIONAMENTO DE PORTÃO EM AÇO CARBONO COMPOSTO POR DOIS MOTOREDUTORES CONFORME DESCRIÇÃO NO DESENHO Nº 03/22, FAZENDO PARTE DESTE ACIONAMENTO DOIS BRAÇOS COM TUBO SCHEDULE 40 E FUSO COM ROSCA QUADRADA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UNID.	2,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.939,00	R\$ 17.878,00		



10 = SINAPI 02/2022 - SCO RJ 02/2022 - EMOP 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

11.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,60	R\$ 372,15	R\$ 475,23	R\$ 3.136,51
11.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,50	R\$ 720,48	R\$ 920,05	R\$ 2.300,12
11.5	36888	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	11,60	R\$ 29,62	R\$ 37,82	R\$ 438,71
11.6	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	40,60	R\$ 13,16	R\$ 16,80	R\$ 682,08
11.7	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,41	R\$ 1.111,95	R\$ 1.419,96	R\$ 6.262,02
11.8	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	R\$ 1.153,38	R\$ 1.472,86	R\$ 9.897,61
11.9	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	R\$ 1.234,43	R\$ 1.576,36	R\$ 2.979,32
11.10	11047	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	KG	177,60	R\$ 17,58	R\$ 22,44	R\$ 3.985,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO R.J.

TOTAL DO ITEM =	R\$ 23.382,32
-----------------	---------------

RS	372.005,26
----	------------

--	--

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA = ADEQUAÇÃO COM REFORMA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SAMU, SITO À AV. DUALMA BEDA COUBE S/N, BAIRRO TRIÂNGULO DOS FERROVIÁRIOS, 1º DISTRITO DE CANTAGALO/RJ.

ITEM	SERVIÇO	VALOR DO ITEM R\$	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.817,89	R\$ 8.744,09	R\$ 2.018,45	R\$ 2.018,45	R\$ 2.018,45	R\$ 2.018,45
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 7.622,16	R\$ 7.622,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 4.792,16	R\$ 1.437,65	R\$ 2.396,08	R\$ 958,43	R\$ -	R\$ -
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 91.075,42	R\$ 9.107,54	R\$ 36.430,17	R\$ 45.537,71	R\$ -	R\$ -
5.0	ALVENARIA, REVESTIMENTO E PISO	R\$ 48.236,23	R\$ 4.823,62	R\$ 9.647,25	R\$ 14.470,87	R\$ 19.294,49	R\$ -
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 28.150,57	R\$ -	R\$ 5.630,11	R\$ 8.445,17	R\$ 11.260,23	R\$ 2.815,06
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 19.716,09	R\$ -	R\$ 6.900,63	R\$ 6.900,63	R\$ 5.914,83	R\$ -
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 13.430,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.029,03	R\$ 5.372,04	R\$ 4.029,03
9.0	COBERTURA	R\$ 47.095,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.128,64	R\$ 18.838,19	R\$ 14.128,64
10.0	SPDA	R\$ 4.016,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.016,64
11.0	ESQUADRIAS	R\$ 67.670,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.301,06	R\$ 27.068,08	R\$ 20.301,06
12.0	PINTURA	R\$ 23.382,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.352,93	R\$ 14.029,39
TOTAIS GERAIS		R\$ 372.005,26	R\$ 31.735,06	R\$ 63.022,69	R\$ 116.790,00	R\$ 99.119,24	R\$ 61.338,27
%		100,00%	8,53%	16,94%	31,39%	26,64%	16,49%
TOTAIS ACUMULADOS		R\$ 372.005,26	R\$ 31.735,06	R\$ 94.757,75	R\$ 211.547,75	R\$ 310.666,99	R\$ 372.005,26

Responsável Técnico
Rodrigo Carvalho da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2017103850